



RESOLUÇÃO N° 065/2018-PGB

**Aprova “ad referendum”
equivalência diploma
estrangeiro**

Considerando o artigo 1 da Resolução nº 203/03-CEP.

Considerando que o aluno Raul Fernando Garcia Rios já é aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o diploma, histórico escolar do aluno e a Resolução nº 130/17-PEA, a qual foi emitido um parecer favorável sobre a equivalência do Diploma de Graduação do aluno regular do PEA Raul Fernando Garcia Rios.

A COORDENADORA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA, PROF^a DR^a LINDAMIR HERNANDEZ PASTORINI, APROVOU “AD REFERENDUM” A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada e reconhecida “ad referendum” a equivalência do diploma de graduação de Raul Fernando Garcia Rios.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de maio de 2018.

Prof^a Dr^a **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -